

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lavrinhas/SP;

CONTRATADA: AGENCIA FREITAS & BASTOS LTDA. - CNPJ 13.463.982/0001-08

OBJETO: prestação de serviço de captação, filmagem, transmissão ao vivo e edição das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, conforme as condições, especificações técnicas e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

VALOR: mensal de R\$ 3.520,00, totalizando o valor global de R\$ 42.240,00;

VIGÊNCIA: 19/04/2025 a 18/04/2026

BASE LEGAL: artigo 107 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável;

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP E A EMPRESA AGENCIA FREITAS & BASTOS LTDA. E QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO, FILMAGEM, TRANSMISSÃO AO VIVO E EDIÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP, com sede na Rua Manoel Machado, nº 82, primeiro andar, Centro, na cidade de Lavrinhas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 69.110.005/0001-73, neste ato representada pelo Presidente - José Cléber da Silva Júnior, conforme respectivo Termo de Posse, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa AGENCIA FREITAS & BASTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.463.982/0001-08, sediada na Avenida Ângelo Molinari, 1005, Vila Geny, Lorena/SP, CEP: 12604-095, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Maria Auxiliadora de Freitas Bastos Matias, sócia administradora, conforme atos constitutivos, resolvem, em consonância com o disposto no item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Nº 02/2024 celebrado em 19 (dezenove) de abril do ano de 2024, e com fundamento no artigo 107 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, bem como em conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação Nº 05/2024, celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 02/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 (dezenove) de abril de 2025 até 18 (dezoito) de abril de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei Nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Mantidos os valores originários por negociação entre as partes, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), totalizando o valor global de R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **3.1.** Os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas objeto deste Termo Aditivo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:
 - I. Dotação Orçamentária: Outros Serviço Terceiro Pessoa Jurídica;
 - II. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - FORO

5.1. Para todas as questões decorrentes do presente Termo Aditivo será competente o foro da Comarca de Cruzeiro/SP, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Lavrinhas, 16 (dezesseis) de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP

CNPJ 69.110.005/0001-73

Representante Legal: José Cléber da Silva Júnior Presidente (Biênio 2025/2026)

AGENCIA FREITAS & BASTOS LTDA.

CNPJ Nº 13.463.982/0001-08

Representante Legal: Maria Auxiliadora de Freitas Bastos Matias

Nome: CPF n°: Identidade n°: Identidade n°: